



PROJETO
INCENTIVO AO COMÉRCIO DE JACAREÍ
“CONCURSO DE FACHADAS VITRINES EM JACAREÍ - 2022”



Lucileine Kazumi Ueti
Diretoria de Atividade Comercial e de Serviços
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Novembro de 2022



“CONCURSO DE FACHADAS E VITRINES NATALINAS 2022”

INTRODUÇÃO:

O **Concurso de Fachadas e Vitrines em Jacareí – 2022** tem como finalidade aguçar a criatividade, fomentar e fortalecer o comércio, criando um ambiente propício e correspondente para a época natalina, o qual esperamos que dê uma forma atrativa aos consumidores, e desta forma venha a estimular as vendas de final de ano, além de procurar incentivar a permanência destes consumidores para as suas compras no comércio local.

O Concurso integra a programação oficial do **Natal Show de Bola 2022** e será organizado pela Diretoria de Atividade Comercial e de Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) e contará com o apoio da ACIJ, SINCOMÉRCIO, CDL, UNEJAC, SEBRAE, SENAC e COMTUR.

Toda e qualquer empresa comercial estabelecida no Município de Jacareí, poderá participar, desde que faça a sua inscrição antecipadamente nos locais determinados ou pelo link...

As regras e formas do Concurso será regido por um regulamento que todos terão conhecimento prévio.

“REGULAMENTO – 4º CONCURSO DE FACHADAS E VITRINES EM JACAREÍ - 2022”

- I. DAS INSCRIÇÕES:** A Inscrição para a participação no 5º Concurso de fachadas e Vitrines Natalinas será destinada a todos os estabelecimentos comerciais que tenham vitrines e/ou fachadas e se



fará mediante o preenchimento da ficha de inscrição, que deverá ser feita virtualmente e presencialmente nos seguintes locais:

SDE – - Secretaria de Desenvolvimento Econômico sito a Praça dos Três Poderes, 08 – 4º Andar – Centro de Jacareí, Tel.: 3955-9169 das 10h às 17h

“IN LOCO” – Através das fichas de inscrições que estarão disponíveis para retirada e entrega na Secretaria do Desenvolvimento Econômico , Praça dos Três Poderes, 08, 4º andar e SINCOMÈRCIO ,Rua Olímpio Catão, 624- Centro

entregues nas próprias empresas durante as visitas dos representantes do Concurso.

-VIRTUAL : Através do link estará disponível em todas as divulgações em todas

II. DA PREMIAÇÃO: O Concurso premiará as melhores decorações natalinas, do primeiro ao terceiro lugar, nas **categorias:**

a) Vitrines

b) Fachadas

Cada categoria terá a seguinte premiação:

1º Lugar – Certificado Ouro

2º Lugar – Certificado Prata

3º Lugar – Certificado Bronze

As demais receberão o Certificado de Participação.

III. DA AVALIAÇÃO: A avaliação segue os critérios:

1º critério) – Criatividade (tema natal)



- Desenvolvimento da temática natal
- Materiais utilizados
- Aproveitamento de produtos do próprio estabelecimento na composição temática.
- Iluminação

2º critério) -Beleza (tema natal)

- Harmonia de formas
- Harmonia de cores

3º critério) -Originalidade (tema natal)

- Cenário
- Estética do conjunto
- Impacto visual
- Utilização de material inusitado na composição da temática natalina

2º critério) -Inovação (tema natal)

- Utilização de materiais reciclados ou reaproveitados
- Iluminação sustentável

IV. PONTUAÇÃO: Por critério, as notas serão dadas de 0(zero) a 10(dez) pontos, sendo 0, não satisfatório ou inexistente e 10 excelente.

1º critério) – 10 pontos

2º critério) –10 pontos

3º critério) - 10 pontos

4º critério) - 10 pontos

Obs.:

a) Os participantes do Programa Vitrines de Sucesso, terão 10(dez) pontos de bônus.

b) O Vencedor será quem somar a maior pontuação estabelecida para cada critério.



c) Para o caso de empate entre dois ou mais participantes, o critério de desempate será pela maior pontuação obtida em sequência ordinária dos seguintes itens:

1º Item de desempate: 1º critério)

2º Item de desempate: 2º critério)

3º Item de desempate: 3º critério)

4º Item de desempate: 4º critério)

V. **COMISSÃO JULGADORA:**

A comissão julgadora será composta por membros indicados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), composta para esta finalidade, e que necessariamente não terão qualquer vínculo de participação no Concurso.

Uma vez recebida as inscrições, a comissão Julgadora visitará os estabelecimentos no período de 13 a 19 de dezembro do presente ano.

A nota final da avaliação da vitrine será o resultado da soma do total das notas dadas por cada jurado, mais a votação do público, via pesquisa on-line (que será considerado peso de 1(um) jurado) computadas nos quatro critérios em julgamento e um bônus de **10(dez) pontos** no total geral para os participantes do **Programa Vitrines e Fachadas de Sucesso 2022**.

As decisões da comissão julgadora serão soberanas, não cabendo a esta qualquer oposição, ou espécie de recursos ou contestação.

A comissão julgadora será composta por 08 (oito) membros:



02 (dois) representantes indicados pela diretoria da Atividade do Comércio e Serviços

01 (um) representante da ACIJ

01 (um) representante do SINCOMÉRCIO

01 (um) representante UNEJAC

01 (um) representante SENAC

01 (um) representante SEBRAE

01 (um) representante Comtur

VI. APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A apuração dos resultados acontecerá no dia 20 de dezembro de 2022, às 10h00min, em local a ser definido e 21 de Dezembro de 2022 – Anúncio do Resultado Final.

VII. ENTREGA DA PREMIAÇÃO:

A entrega da premiação será em 31 de Janeiro de 2023, podendo a data ser alterada sem prévio aviso pela SDE(Secretaria do Desenvolvimento Econômico)

VIII. UTILIZAÇÃO DE IMAGEM DOS PARTICIPANTES:

Os participantes autorizam a Comissão Organizadora do **5º Concurso de Fachadas e Vitrines em Jacareí - 2022** o uso do nome, da imagem de seu estabelecimento de livre e espontânea vontade a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

05 de Dezembro de 2022 - Início das inscrições.

12 de Dezembro de 2022 - Final das Inscrições.

13 a 19 de Dezembro de 2022 – A Comissão Julgadora irá fazer visitas técnicas às lojas inscritas.

20 de dezembro de 2022, às 9h00min, apuração dos votos em local a ser definido.

21 de Dezembro de 2021 – Anúncio do Resultado Final

31 de Janeiro de 2023 - Entrega da premiação , podendo ser alterado sem prévio aviso pela SDE (Secretaria do Desenvolvimento Econômico)

OBSERVAÇÕES:

- A decoração de Natal deverá permanecer montada até o dia 19 de Dezembro.

- O custo dos materiais e da montagem da decoração ficará a cargo de cada participante.

- As vitrines não poderão sofrer alterações durante o período de avaliação que será de 15 a 19 de Dezembro do presente ano.

- Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão analisados pelos membros da comissão organizadora e comissão julgadora do **5º Concurso de Fachadas e Vitrines em Jacareí - 2022.**

LUCI UETI -Lucileine Kazumi Ueti

Diretoria de Atividade Comercial e de Serviços

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Novembro de 2022



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Prefeitura de
JACAREÍ

Fonte: Baseado no Regulamento do Concurso de Vitrines de Natal de 2017